



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## PORTARIA Nº. 169, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**DIVULGA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.**

O Prefeito de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº. 01/2022, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº162/2023, que divulga o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos aprovados para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº165/2023, que divulga o Resultado da Avaliação Dos Recursos contra o Resultado da Avaliação da Comprovação de Residência dos candidatos para o cargo no processo seletivo público simplificado nº. 01/2022;

**CONSIDERANDO** A Portaria Nº166/2023, que Convoca Candidatos Classificados Na Lista De Espera Para O Cargo De Agente Comunitário De Saúde – ACS Para Comprovação De Residência;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão Especial do Processo Seletivo edital 01/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica divulgado o resultado da avaliação da comprovação de residência dos candidatos classificados na lista de espera para o cargo de agente comunitário de saúde, no processo seletivo simplificado 01/2022, nos termos do artigo 2º da portaria 156/2023 , conforme anexo único da presente portaria.

**Art. 2º.** As razões do indeferimento na avaliação da comprovação de residência constam da certidão individual do candidato, emitida pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Decreto 108/2022, com a alteração dada pelo Decreto 60/2023.

**Parágrafo Único:** Poderá o candidato proceder à retirada da respectiva certidão para os fins de direito, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, 1.011, Sagrada Família, Coração de Jesus – MG.

**Art. 3º.** Do resultado da avaliação de comprovação de residência poderá ser interposto recurso endereçado à Comissão do Processo Seletivo do **dia 11/08/2023 ao dia 16/08/2023**, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Na Rua Nozinho Prates, 1.011, Sagrada Família, Coração de Jesus – MG, no **horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min.**

**Art. 4º.** O candidato com comprovação da residência **DEFERIDA** deverá apresentar-se para a Avaliação Clínica Ocupacional, conforme cronograma abaixo:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

**DATA: 15/08/2023 (terça feira)**

**HORÁRIO: 13:00 Hs**

**LOCAL: SESP: Pça Getulio Vargas, S/N, Centro - Coração de Jesus**

**Art. 5º.** Após a conclusão da Avaliação Clínica Ocupacional, nos termos do artigo anterior, o candidato deverá comparecer perante o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nozinho Prates, nº. 1.011, Bairro Sagrada Família de Coração de Jesus, nos períodos de **15 a 18/08/2023** e deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Registro Geral - RG;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III. Título de Eleitor;
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- V. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- VI. Inscrição do PIS/PASEP ou Declaração de que não é inscrito, a ser lavrada de próprio punho;
- VII. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores acompanhado de CPF;
- IX. Comprovante de Residência referente ao último mês;
- X. 01 (uma) foto 3X4;
- XI. Declaração de que exerce ou não outro cargo, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição da República;
- XII. Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
- XIII. Laudo Médico emitido pela Perícia Oficial;
- XIV. Declaração que comprove a residência na área da comunidade em que atuará, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- XV. Histórico Escolar ou outro comprovante de escolaridade.

**Art. 6º.** O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 4º desta Portaria, bem como deixar de atender os requisitos constantes na Lei Municipal nº. 072, de 25 de Novembro de 1991 e na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006, ficará impedido de firmar contrato com o Município de Coração de Jesus.

**Art. 7º.** As situações não abarcadas por esta Portaria serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas, se necessário, à Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coração de Jesus, 11 de Agosto de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito de Coração de Jesus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## ANEXO I

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA 166/2023, QUE CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO CONFORME A MICROÁREA SELECIONADA NA INSCRIÇÃO.**

### DEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
001	HELIA MARIA CARDOSO SILVA
016	APARECIDA DE CASSIA SOARES RIBEIRO
027	RUTIELY GOMES
036	ROBERTA ROSANE DURAES OLIVEIRA
047	JAQUELINE GONCALVES FAGUNDES
050	DALILLA AMORIM OLIVEIRA
061	VALDINEI OLIVEIRA DE JESUS

### INDEFERIDO:

Nº Cargo	Nome do candidato
005	ALINE MARTINS LIMA RIBEIRO
009	FRANCILENE BATISTA FERREIRA
013	ANA CARLA BARBOSA
014	ISRAEL LATALIZA FRANCA FILHO
018	PEDRO HENRIQUE BOTELHO SOUZA
023	MARIA EDUARDA LIMA DURAES
035	FREDERICO GOMES NASCIMENTO
044	ROBERT RAMOS ANTUNES
054	ALINE FERREIRA DOS SANTOS
055	MARCOS JOSE PEREIRA

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 11 / 08 2023 a 11 / 09 / 2023

Responsável pela publicação

### DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPARECER PARA APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

Nº Cargo	Nome do candidato
010	JOICE GONCALVES SANTOS
011	LARA SILVA MAIA
012	ELIE MARIA SOARES SILVA
019	LAMONIELLY GOMES VERSIANI

*Deus*